



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 141/2023

Manifesta aplauso ao jogador Felipe Augusto de Oliveira, pela trajetória na carreira futebolística.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Felipe Augusto começou sua trajetória futebolística aos quatro anos de idade em escolinhas da cidade e aos 14 anos saiu de casa pela primeira vez para correr atrás do sonho que era ser jogador profissional;

CONSIDERANDO que nas categorias de base atuou no Grêmio Barueri, Internacional-RS e Grêmio Prudente. No ano de 2013 profissionalizou-se no tradicional Clube Atlético Juventus, da Mocca. Como profissional passou por diversos clubes, sendo eles: Clube Atlético Juventus, União São João de Araras, Presidente Prudente FC, Grêmio Mauaense-SP, Foz do Iguaçu FC-PR, Kerzem Ajax (Ilha de Malta), Qala Saint's (Ilha de Malta), Boca Júnior-SE, Nova Mutum-MT, Barretos Esporte Clube, Barbalha FC-CE e por último Clube Desportivo da Lunda Sul (Angola);

CONSIDERANDO que durante toda sua trajetória, viveu momentos bons e ruins, como por exemplo, enquanto atuava na quarta divisão Paulista, precisava vender balas no semáforo a noite após os treinos, para pagar o lugar onde morava. Mas também viveu grandes momentos, sendo o melhor, na Ilha de Malta, atuando pelo Kerzem Ajax, onde fez o tão famoso “Gol que Pelé não fez”, sendo visto no mundo todo e também apadrinhado pelo Globo Esporte com a campanha #FelipeAugustoNoPuskas, no ano de 2019.

CONSIDERANDO que mesmo não tendo sido indicado, toda repercussão mundial serviu como aprendizado e esse gol será eternamente lembrado por todos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o jogador Felipe Augusto de Oliveira, pela trajetória na carreira futebolística.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de março de 2023.

“Tikinho – TK”
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X79W8VGZ9TVRG5>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05X7-9W8V-GZ9T-VRG5

